

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 104/2013 - CIB

Goiânia, 27 de junho de 2013.

**Aprova a repactuação no desenho da Rede Cegonha da Região Rio Vermelho que pertence a Macrorregião Centro Oeste no Estado de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que consiste em rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, no parto e ao puerpério bem como: à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável;
- 2 - A Portaria nº 2.351/GM/MS, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011;
- 3 - A Portaria nº 630/GM/MS, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre Plano de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;
- 4 - A Resolução nº 220/2011-CIB que aprova a instituição do Grupo Condutor das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde e Rede Cegonha no Estado de Goiás, composto por representantes da Secretaria de Estado da Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- 5 - A proposição da Rede Cegonha para organização de rede de atenção que assegura a melhora do acesso da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança com acolhimento e resolutividade, com vistas à redução da mortalidade materna e neonatal;
- 6 - A Macrorregião Oeste possui 04 Regiões de Saúde entre elas a Região Rio Vermelho, composta pelos Municípios de: Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Guaraíta, Heitoraiá, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Mossamedes, Mozarlândia, Nova Crixás, e Santa Fé de Goiás, totalizando 17 Municípios conforme PDR/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 27 de junho de 2013, a repactuação no desenho da Rede Cegonha na Região Rio Vermelho:

**1** – Projeto de Construção de um Centro de Parto Normal - CPN no Município de Goiás que atenderá toda esta Região de Saúde;

**2** – Implantação de 21 leitos obstétricos para assistência ao parto de Risco Habitual, sendo que a Cidade de **Goiás** responderá pelos Municípios de Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã, Mossamedes,



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB3**

Mozarlândia, Nova Crixás e Santa Fé de Goiás, **Itaberaí** por sua própria demanda, e **Itapuranga** por Guaraíta e Heitorai.

<b>Municípios</b>	<b>Unidades</b>	<b>Leitos Rede Cegonha Risco Habitual</b>	<b>CPN</b>
Goiás	Hospital São Pedro D'Alcântara	10	01
Itaberaí	Hospital Municipal de Itaberaí	06	
Itapuranga	Hospital Municipal de Itapuranga	05	
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>01</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS